

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.342, DE 15 DE ABRIL DE 2020 (PL de autoria do Vereador João de Souza Neto)

Denomina "Guilherme Padeti" o sistema de lazer 05 do Distrito Empresarial Bartolomai.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual sistema de lazer 05 (cinco) do loteamento Distrito Empresarial Bartolomai passa a denominar-se Guilherme Padeti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO